



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

AÇÕES/ PROJETOS	OBJETIVOS
1 Gabinete Municipal 04 Guarda Municipal ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL Exercício de 2010: R\$ 97.000,00	- Destina-se ao pagamento de despesas ao funcionamento da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Março de 2010.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata -se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, que é de suma importância para o pagamento de despesas ao funcionamento da Guarda Municipal.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 4

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 38

AÇÕES

ATIVIDADE: ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.078

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100	100	100	100	400

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	TOTAL
97.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	1.297.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE DESPESAS AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL EXERCÍCIO DE 2010

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA: 4

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 6

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 38

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.078

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-97.000,00	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	
DESTINA-SE AO PAGAMENTO DE DESPESAS AO FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Declaração do Ordenador da Despesa

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto com a criação de cargos dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual, faço encartar cópia do respectivo trecho desses instrumentos orçamentários do Município.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1º exercício - 2010..... R\$-	97.00,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício.....	0,65 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício.....	0,65 %
Valor da despesa no 2º exercício - 2011..... R\$-	380.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício	2,41 %
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício.....	2,41 %
Valor da despesa no 3º exercício - 2012..... R\$-	400.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....	2,41 %
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....	2,41 %
Valor da despesa no 3º exercício - 2013..... R\$-	420.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício.....	2,41 %
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício.....	2,41 %

Vista Alegre do do Alto, 15 de março de 2010.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal